

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 004/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o município de Cajueiro da Praia é uma atração turística que atrai grande número de pessoas no período carnavalesco;
- b) O Plano de Trabalho do Carnaval de 2023 em Cajueiro da Praia apresentado à Secretaria de Estado da Saúde através do OFÍCIO 1523/2023 e processo SEI: 00012.001609/2023-61, com objetivo de planejar ações para redução de riscos à população residente e flutuante, sendo útil para adoção de medidas preventivas e mitigadoras de danos com objetivo de reduzir a exposição às vulnerabilidades e deficiências de recursos financeiros para custear os agravos à saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar o repasse de recurso financeiro de custeio no valor de 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), fonte Tesouro Estadual para custear despesas relacionadas ao Plano de Trabalho do Carnaval do município de Cajueiro da Praia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Ociras-PI
Presidente do COSEMS-PI